Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1283/2019

Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor Elpídio Mendes da Silva.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

***CONSIDERANDO** a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 02/2019;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por Invalidez, ao servidor **ELPIDIO MENDES DA SILVA,** RG nº 8.444.538-SSP/SP, CPF nº 061.716.538-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão INTEGRAL, e seu reajuste se dará na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Nova Canaã Paulista, 16 de outubro de 2.019.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA